



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 279/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº 0002333-49.2022.6.02.8000

RESOLVE:

Art. 1º. o servidor José Carlos Rocha Ramalho de Azevedo e o servidor Leandro Peixoto Gusmão, ambos lotados na Seção de Almoxarifado- SEALMOX, para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 05/2022 (doc. [1093034](#)), respectivamente, firmada com a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ sob o n.º 18.008.915/0001-09, cujo objeto é o registro de preços de material de consumo – água mineral natural, envasada em garrações de 20 litros, e de vasilhames para eventual ressarcimento (para o caso de dano ou extravio do material, no decorrer da execução contratual), com vistas ao abastecimento das instalações do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na Capital, devendo atuar, nos seus afastamentos e impedimentos, os respectivos substitutos legais, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 2º. Os agentes designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto nos arts. 20, 21 e 22, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE

Maceió, 01 de julho de 2022.